



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.057, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 26 de agosto de 2010

Servidor Responsável

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.529.336,25 em dotações orçamentárias do Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.529.336,25 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do Município de Matias Barbosa.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria			
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	9.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.350,00
Total da Unidade 1 -----R\$			11.350,00
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração			
04.122.003.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.800,00
04.122.003.2.0015 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.886,25
04.122.003.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			28.686,25
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.365.012.2.0046 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	3.300,00
12.361.012.2.0044 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	25.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$			28.300,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.014.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$			5.000,00
Unidade 7 - Serviço de Saúde			
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde			
10.122.007.2.0056 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	135.000,00
10.122.007.2.0056 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	170.000,00
10.122.007.2.0056 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.006.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	103.000,00
10.301.006.2.0061 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	160.000,00
10.301.006.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	160.000,00
10.301.006.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

10.301.006.2.0061 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	14.000,00
Total da Unidade 7	-----R\$		1.042.000,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
15.451.017.2.0076 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	36.000,00
15.451.017.2.0076 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	82.000,00
15.451.017.2.0076 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	60.000,00
17.512.018.2.0080 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.000,00
26.782.011.2.0082 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
17.512.018.2.0080 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00
17.512.018.1.0033 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	143.000,00
Total da Unidade 9	-----R\$		344.000,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
18.542.016.1.0039 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$		20.000,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.004.2.0094 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 11	-----R\$		50.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$		1.529.336,25
Total Geral	-----R\$		1.529.336,25

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento do Município:

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria			
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 1	-----R\$		5.000,00
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração			
04.122.003.2.0016 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 2	-----R\$		37.500,00
Unidade 3 - Serviço de Fazenda			
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda			
04.123.003.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	13.000,00
28.843.000.0.0003 - 3.1.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	112.000,00
04.123.003.2.0025 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	2.500,00
28.843.000.0.0003 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	10.000,00
04.123.003.2.0025 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	16.000,00
28.843.000.0.0002 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	-----R\$	120.000,00
Total da Unidade 3	-----R\$		273.500,00
Unidade 4 - Serviço de Contabilidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.450,00
04.123.003.2.0028 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0028 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			10.450,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	121.000,00
12.122.003.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	82.000,00
12.122.003.2.0030 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	3.000,00
12.122.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
12.361.012.2.0033 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	15.000,00
12.122.003.2.0030 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	5.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	500,00
12.122.003.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.012.2.0040 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	150.000,00
12.361.012.2.0044 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.365.012.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	14.000,00
12.361.012.2.0044 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	1.000,00
12.361.012.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	19.500,00
Total da Unidade 5 -----R\$			453.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

27.812.020.2.0053 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
13.392.014.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	20.000,00
23.695.015.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	35.586,25
Total da Unidade 6 -----R\$			75.586,25

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.007.2.0057 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	5.000,00
10.122.007.2.0057 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	50.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.006.2.0061 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	157.000,00
10.301.006.2.0061 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	5.000,00
10.301.006.2.0062 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	3.000,00
10.306.006.2.0068 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
10.306.006.2.0068 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	2.500,00
10.301.006.2.0061 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	8.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			237.500,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0069 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	64.000,00
08.122.003.2.0069 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	2.000,00
08.243.003.2.0070 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Munic. da Criança e Adolescente			
08.243.004.2.0074 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 8 -----R\$			72.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

17.512.018.2.0079 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.500,00
26.782.011.2.0081 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
26.782.011.2.0082 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
15.452.017.2.0077 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	2.000,00
17.512.018.2.0080 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	10.000,00
26.782.011.2.0081 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	20.000,00
26.782.011.2.0082 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

15.451.017.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
15.451.017.1.0029 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	30.000,00
17.512.018.1.0032 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	35.000,00
17.512.018.1.0034 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
17.512.018.1.0036 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	100.000,00
26.782.011.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 9 -----R\$			262.500,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
20.122.003.2.0083 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	1.000,00
20.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
18.542.016.1.0039 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$			71.000,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.004.2.0099 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
08.482.004.2.0102 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
08.482.004.2.0102 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	3.000,00
08.243.004.2.0093 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	3.000,00
08.244.004.2.0098 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	3.000,00
08.244.004.2.0099 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	3.000,00
08.482.004.2.0102 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	2.500,00
08.244.004.2.0097 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	3.000,00
08.244.004.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.800,00
08.244.004.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00
08.482.004.2.0102 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.000,00
Total da Unidade 11 -----R\$			31.300,00
Total da Instituição 2 -----R\$			1.529.336,25
Total Geral -----R\$			1.529.336,25

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 26 de agosto de 2010.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal